

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI**  
**PORTRARIA N° 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

Portaria nº 05 de 01 de Fevereiro de 2023

“Designa a servidora Roseli de Souza e Silva Bergamin para atuar como multiplicadora do Sistema eletrônico e-PMPV/e-TCDF junto a SEMAD”.

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº903, 07/07/2022 no seu art.7º, publicado no DOE n. 3259, de 08/07/2022 e tendo em vista o art. 5º, VIII da Lei Federal nº 13.709/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora Roseli de Souza e Silva Bergamin, cadastro 1001138, para desenvolver suas atividades laborais, como multiplicadora do Sistema eletrônico e-PMPV/e-TCDF junto a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

**Art. 2º** A servidora designada será responsável pela implantação, disseminação e utilização do Sistema eletrônico e-PMPV/e-TCDF no âmbito da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

**Art. 3º** A servidora ficará vinculada a esta SMTI tendo sua frequência validada por servidor (a) definido pela SEMAD durante a sua atuação.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor, a partir desta data.

**Art. 5º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SAULO ROBERTO FARIA DO NASCIMENTO**  
Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa - SMTI/SGG

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**28695B04

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/02/2023. Edição 3404  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>